

ATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 336440/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 11.06.2016, ao Sr. Justino Lemos da Silva, RG n.º 1381614-4/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ercy Oiamare da Silva, ocorrido em 11.06.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e83520af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar